



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 070/2019.	2
DECRETO Nº 108/2019.	3
DECRETO Nº 109/2019.	4
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E NO INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS – EDITAL Nº 003/2015.....	5
TERMO DE DISPENSA Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019.....	7
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019..	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a José Edson dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 524.584.669-15, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). E, para, Solange Oliveira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 794.062.549-72, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), ambos para Londrina-Pr, um servidor para transportar, outro para acompanhar o paciente devido à necessidade de transferência para internamento na Clínica Psiquiátrica de Londrina, no dia 19/07/2019 e 20/07/2019.

ART. 2º - Conceder a Ellen Sabrina dos Santos, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 060.839.179-48, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 2.936,16 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para viagem a Brasília-DF, para participar de Capacitação SIOPS Módulo Prático, nos dias 25/07/2019 e 26/07/2019.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 108/2019.

Súmula: Da nova redação aos Incisos XII e XVII, do Art. 02º do Decreto Municipal nº 102/2017, de 13 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Os Incisos XII e XVII, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 102/2017, de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º – (...)

XII – Promover a articulação e a integração entre o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de iniciativas nacionais e regionais, promovendo a participação de todas as instituições e segmentos da comunidade para propor políticas públicas ambientais de estudos, monitorando, planos, programas e projetos às diretrizes e metas estabelecidas para a Bacia Hidrográfica do Paraná 3 e Bacia Hidrográfica Iguaçu, com vistas a garantir a conservação e a proteção dos recursos ambientais.

XVII – Incentivar a estruturação e o fortalecimento institucional dos Comitês de Bacias Hidrográficas Paraná 3 e Iguaçu.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 102/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 109/2019.

O PODER EXECUTIVO ESTABELECE REAJUSTE AO PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO – CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica reajustado, de acordo com ART. 8º da Lei nº 2.054/2017, o valor do crédito relativo ao cartão alimentação, que passará a ser de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), na qual já se encontra contemplada a correção monetária.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 23 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E NO INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS – EDITAL Nº 003/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA E INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS

EDITAL Nº 003/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 07/2019, no uso da atribuição que lhes é conferida pela Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, torna público o presente **EDITAL**:

I. Informa que não houveram recursos dentro do prazo estipulado no Edital 01/2019;

II. Em caráter definitivo, informa que foram deferidas as seguintes inscrições:

Adelir Padilha;
Alzira Aparecida Ferreira da Luz;
Bernardete Abatti;
Cristina de Fátima Rodrigues;
Edinara de Souza Carneiro Teixeira;
Ivone do Amarante Perinazzo;
Jocilene Maria Sbardelotto;
Lindamar Rosa Redivo Wichoski;
Maria Otilia Rodrigues Menegaz;
Sebastiana Novotni Nunes;



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

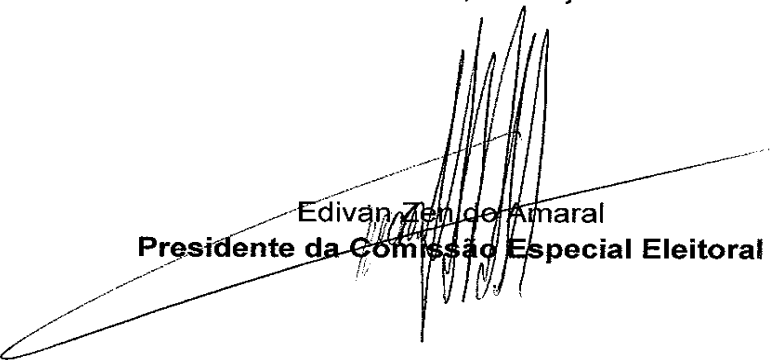
Simone da Silva Lopes;

Veronica Aparecida Piovesan.

III. Declara aberto o prazo para realização da Campanha Eleitoral pelos candidatos.

IV. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Tereza do Oeste, 24 de julho de 2019.


Edivan Zen de Amaral
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019.

Fundamentado no art. 24, II da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, objetivando a Aquisição e Grama Sintética para instalação em espaços públicos do Município, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇO DE PINTURAS KRG LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.882.210/0001-00, no valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 23 de Julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01381 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Construtora e Serviço de Pinturas KRG Ltda

OBJETO: Aquisição de Grama Sintética para instalação em espaços públicos do Município.

Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019

Santa Tereza do Oeste, em 23 de Julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)